



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
Edital 03/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo 2023-1.

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo com Status CLASSIFICADO:

A matrícula dos 40 candidatos classificados ocorrerá de forma on-line.

Datas: **1º a 03 de abril de 2023.**

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá do **dia 1º a 03 de abril**. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor **recurso no dia 05 de abril**.

Ao acessar o site de matrícula, será requerido ao candidato que informe: CPF, Data de Nascimento, Inscrição do ENEM (neste campo o candidato deverá informar o Número de Inscrição no Processo Seletivo que consta na Tabela do Resultado Final publicado no site de Concursos da UFRRJ) e, finalmente, indicar o curso de graduação para o qual foi selecionado.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga**.

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no Item 13.3 do [Edital 03/2023/PROGRAD](#).

TODOS(AS) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que apresentarem a documentação mínima exigida no sistema (Comprovação do Ensino Médio e da cota de Ensino Público, se for o caso) serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas em caráter provisório.

Futuramente, todos(as) os(as) candidatos(as) matriculados(as) remotamente serão convocados para apresentar os demais documentos exigidos no edital. A não apresentação, por parte do candidato, desta documentação resultará no cancelamento da respectiva matrícula.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita e de Vulnerabilidade Socioeconômica passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Edital 03/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo 2023-1.

cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

Já existe calendário publicado com a previsão de realização dos processos de apuração das cotas (<https://portal.ufrrj.br/sisu-ufrrj-2023-1-calendarios-e-orientacoes-aos-cotistas/>). O candidato deverá estar atento às convocações para o curso de Educação do Campo.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.